



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 09/2026

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Gerência de Trânsito / Coordenação de Educação para o Trânsito.**Responsável pela Demanda:** Leonardo Menezes Santos**Matrícula/CPF:** 023. 64**E-mail:** adm.smtt.itabaiana@gmail.com**Telefone:** 79 9 9115-0050**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Coordenação de Educação para o Trânsito da SMTT desenvolve regularmente ações educativas voltadas à crianças, adolescentes e adultos sobre comportamentos seguros no trânsito, por meio de atividades em escolas, eventos públicos, campanhas institucionais e projetos comunitários.

Atualmente, verifica-se a necessidade de ampliar e aperfeiçoar as atividades práticas desenvolvidas pela coordenação, especialmente aquelas realizadas em minicidades de trânsito e circuitos simulados, onde os participantes podem vivenciar situações reais de circulação viária em ambiente controlado.

Nesse contexto, torna-se necessária a aquisição de veículos elétricos infantis em miniatura (automóveis e motocicletas), capacetes infantis de proteção, lona com arte impressa e óculos simuladores de embriaguez, que possibilitem a realização de atividades pedagógicas mais atrativas, interativas e eficazes, favorecendo o aprendizado sobre sinalização, circulação, travessia segura, respeito às normas de trânsito e utilização de equipamentos de segurança.

A contratação visa fortalecer as políticas públicas de educação para o trânsito previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e para a promoção da segurança viária.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade identificada:

Alternativa 1 – Empréstimo dos Equipamentos**➤ Vantagens**

- Ausência de custos de aquisição.
- Não gera despesas permanentes de manutenção e armazenamento.
- Possibilidade de utilização pontual em eventos específicos.

➤ Desvantagens

- Dependência da disponibilidade de terceiros.
- Impossibilidade de utilização contínua e programada.
- Risco de cancelamento ou indisponibilidade dos equipamentos.
- Limitação da autonomia administrativa.
- Dificuldade de padronização dos equipamentos.





PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO



Alternativa 2 – Locação dos Equipamentos

➤ Vantagens

- Menor investimento inicial.
- Possibilidade de substituição de equipamentos defeituosos pela locadora.
- Ausência de custos de depreciação.

➤ Desvantagens

- Custo recorrente ao longo do tempo.
- Dependência contratual permanente.
- Limitação de disponibilidade em datas específicas.
- Possibilidade de indisponibilidade para ações emergenciais.
- Maior custo global em comparação à aquisição para uso continuado.

Alternativa 3 – Aquisição dos Equipamentos

➤ Vantagens

- Disponibilidade permanente dos equipamentos.
- Maior autonomia para planejamento das ações educativas.
- Melhor relação custo-benefício no longo prazo.
- Possibilidade de utilização em diversos eventos e projetos.
- Formação de patrimônio público.
- Redução dos custos operacionais futuros.

➤ Desvantagens

- Necessidade de investimento inicial.
- Responsabilidade pela manutenção e conservação.
- Necessidade de espaço para armazenamento.

Conclusão do Levantamento

Considerando a natureza contínua das atividades desenvolvidas pela SMTT e a frequência das ações educativas realizadas ao longo do ano, a aquisição dos equipamentos apresenta-se como a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Os produtos demandados são considerados bens comuns, amplamente comercializados no mercado nacional, o que viabiliza a competição e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de veículos elétricos infantis em miniatura, do tipo motocicleta e automóvel, acompanhados de capacetes infantis de proteção, lona com arte impressa e óculos simuladores de embriaguez, destinados à utilização em atividades de educação para o trânsito promovidas pela SMTT.

Os equipamentos serão empregados em minicidades educativas, circuitos simulados e demais ações pedagógicas voltadas a público de todas as idades, permitindo a demonstração prática de conceitos relacionados à segurança viária.

A solução contempla:

- Aquisição de 06 veículos elétricos infantis do tipo automóvel;
- Aquisição de 02 veículos elétricos infantis do tipo motocicleta;
- Aquisição de 02 capacetes infantis;
- Aquisição de 01 lona com arte impressa 10x30m;





- Aquisição de 02 óculos simuladores de embriaguez;
- Garantia mínima dos equipamentos;
- Manual de operação em língua portuguesa;
- Certificações de segurança exigidas pela legislação aplicável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

Veículos Elétricos

- Funcionamento por bateria recarregável;
- Estrutura resistente e adequada ao uso infantil;
- Velocidade compatível com atividades educativas;
- Sistema de aceleração e frenagem seguro;
- Faixa etária compatível com crianças entre 3 à 12 anos;
- Certificação do INMETRO, quando aplicável;
- Garantia mínima de 12 meses.

Capacetes Infantis

- Material resistente a impactos;
- Tamanho adequado ao público infantil;
- Sistema de regulagem e fixação;
- Conforto e ergonomia;
- Certificação de conformidade exigida pelos órgãos competentes.

Lona com Arte Impressa

- Dimensões de 10x30m;
- Material resistente e adequado para uso em ambiente externo e interno;
- Impressão em alta resolução, com arte gráfica voltada à simulação de vias urbanas;
- Acabamento reforçado nas bordas;
- Ilhoses ou sistema equivalente para fixação;
- Resistência ao manuseio frequente;
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e impressão.

Óculos Simulador de Embriaguez

- Estrutura resistente e reutilizável;
- Lentes especiais destinadas à simulação dos efeitos da embriaguez;
- Capacidade de reproduzir alterações visuais relacionadas à perda de percepção, profundidade e coordenação motora;
- Material confortável para utilização em atividades educativas;
- Estojo ou embalagem para armazenamento e transporte;
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

Requisitos Gerais

- Entrega em perfeitas condições de uso;
- Garantia contra defeitos de fabricação;
- Atendimento às normas de segurança vigentes.





5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades foram definidas com base na experiência da Coordenação de Educação para o Trânsito da SMTT na execução de ações educativas em escolas, eventos institucionais, campanhas de conscientização e projetos itinerantes desenvolvidos ao longo do ano.

A estimativa busca garantir a participação simultânea nas atividades práticas, proporcionando rotatividade adequada dos participantes e reduzindo períodos de espera durante as ações educativas.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Carro elétrico infantil com bateria recarregável.	Uni.	06
02	Moto elétrica infantil com bateria recarregável.	Uni.	02
03	Capacete infantil esportivo	Uni.	02
04	Lona com arte impressa 10x30m	Uni.	01
05	Óculos simuladores de embriaguez	Uni.	02

A lona será utilizada como estrutura principal da minicidade educativa de trânsito, permitindo a simulação de vias urbanas, cruzamentos, faixas de pedestres, sinalização horizontal e demais elementos necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

As quantidades estimadas mostram-se suficientes para atender à demanda prevista, sem excessos que possam gerar ociosidade ou desperdício de recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa definitiva do valor da contratação será obtida mediante pesquisa formal de preços, observando-se parâmetros oficiais, contratações similares realizadas pela Administração Pública, sítios eletrônicos especializados e consultas a fornecedores do ramo.

Para fins preliminares, considerando valores praticados no mercado:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Carro elétrico infantil com bateria recarregável.	06	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
02	Moto elétrica infantil com bateria recarregável.	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
03	Capacete infantil esportivo	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
04	Lona com arte impressa 10x30m	01	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
05	Óculos simuladores de embriaguez	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00





Valor Global Estimado: R\$ 28.800,00

O valor apresentado possui caráter exclusivamente referencial, devendo ser atualizado quando da elaboração do Termo de Referência.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza dos objetos e a possibilidade de ampliação da competitividade, recomenda-se o parcelamento por itens, permitindo a participação de maior número de fornecedores e observando o disposto no art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação poderá ocorrer em itens independentes:

- Item 01 – Carro elétrico infantil com bateria recarregável;
- Item 02 – Moto elétrica infantil com bateria recarregável;
- Item 03 – Capacete infantil;
- Item 04 – Lona com arte impressa 10x30m;
- Item 05 – Óculos simulador de embriaguez.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da presente contratação.

Os equipamentos poderão ser utilizados com a infraestrutura já existente da Coordenação de Educação para o Trânsito.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada às competências institucionais da SMTT relacionadas à promoção da segurança viária, educação para o trânsito e redução dos sinistros de trânsito.

A solução proposta contribui diretamente para o cumprimento das ações educativas previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro, especialmente aquelas relacionadas à formação de cidadãos conscientes e à prevenção de comportamentos de risco no trânsito.

A contratação em tela está prevista nos itens 139 e 142 do Plano de Contratações Anual – PCA 2026.

A contratação também está alinhada ao interesse público, aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação espera-se:

- Ampliar o alcance das ações educativas;
- Melhorar a qualidade das atividades pedagógicas;
- Aumentar o engajamento das crianças nas ações de trânsito;
- Promover a conscientização precoce sobre segurança viária;
- Fortalecer a cultura de respeito às normas de trânsito;
- Contribuir para a formação de futuros condutores e pedestres mais conscientes;
- Intensificar as ações de conscientização sobre os riscos da combinação entre álcool e direção;
- Proporcionar experiências educativas imersivas por meio da simulação dos efeitos da embriaguez;





- Fortalecer campanhas preventivas voltadas à redução de sinistros relacionados ao consumo de álcool.

11. PROVIDÊNCIAS

Para a efetiva implementação da solução, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Realização da pesquisa de preços;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Definição do espaço de armazenamento dos equipamentos;
- Capacitação dos servidores responsáveis pela operação dos equipamentos;
- Elaboração de procedimentos internos de utilização e conservação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A solução apresenta baixo impacto ambiental.

Os veículos elétricos possuem emissão local zero de poluentes durante sua utilização, contribuindo para práticas sustentáveis.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

- Destinação ambientalmente adequada das baterias após o encerramento de sua vida útil;
- Utilização racional da energia elétrica durante os processos de recarga;
- Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos;
- Reutilização da lona impressa sempre que possível em diferentes eventos e ações educativas;
- Destinação adequada dos resíduos eventualmente gerados durante a utilização dos equipamentos;
- Observância das diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

13. CONCLUSÃO

Considerando os elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de veículos elétricos infantis, capacetes infantis, lona com arte impressa e óculos simuladores de embriaguez, constitui a solução mais adequada para atender às necessidades da Coordenação de Educação para o Trânsito da SMTT.

A alternativa de aquisição demonstrou-se superior às opções de empréstimo e locação sob os aspectos da disponibilidade permanente, autonomia operacional, economicidade no longo prazo, continuidade das ações educativas e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A solução apresenta viabilidade técnica, operacional e econômica, encontra-se alinhada às finalidades institucionais da SMTT, às diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro e aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

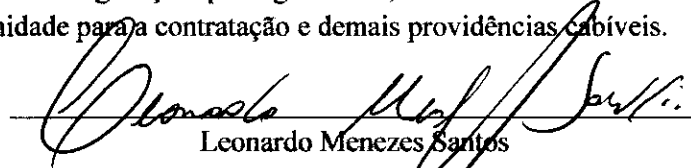
Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação e recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à futura contratação.

Itabaiana/SE, em 26 de junho de 2026.





Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


Leonardo Menezes Santos
Integrante da Equipe de Planejamento

